EXP. Nº 245/2016

PROJETO DE LEI Nº 224/2016

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 176.700,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos reais), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.31.00.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas e Outras..R$ 600,00
Cód. Func. Progr.: 01.01.01.031.0013.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Recurso: 0001 – LIVRE

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 21.100,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.122.0013.2003 – Manutenção da sede do Poder Legislativo
Recurso: 0001 – LIVRE

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.94.00.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R$ 115.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.122.0013.2004 – Manutenção e gestão da Câmara de Vereadores
Recurso: 0001 – LIVRE

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.122.0013.2004 – Manutenção e gestão da Câmara de Vereadores
Recurso: 0001 – LIVRE

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO ..... R$ 176.700,00

ART. 2º - Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar, a redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.695,75
Cód. Func. Progr.: 01.01.01.031.0013.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Recurso: 0001 – LIVRE

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 138,80
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 7.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.01.01.031.0013.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Recurso: 0001 – LIVRE

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R$ 4.974,16
Cód. Func. Progr.: 01.01.01.271.0013.2002 – Manutenção dos enc. previd. s/subsídios dos Vereadores
Recurso: 0001 – LIVRE

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações..... R$ 2.090,94
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.031.0013.1002 – Readequação da Sede do Poder Legislativo
Recurso: 0001 – LIVRE

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo ..... R$ 8.500,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.122.0013.2003 – Manutenção da sede do Poder Legislativo
Recurso: 0001 – LIVRE

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar ..... R$ 5.810,91
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 62.272,36
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.122.0013.2004 – Manutenção e gestão da Câmara de Vereadores
Recurso: 0001 – LIVRE

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.14.00.00.00.00 Diárias - Civil ..... R$ 1.404,36
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 11.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação ..... R$ 15.392,56
3.3.9.0.49.00.00.00.00 Auxílio-Transporte ..... R$ 891,37
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.122.0013.2004 – Manutenção e gestão da Câmara de Vereadores
Recurso: 0001 – LIVRE

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 19.732,44
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.122.0013.2006 – Manutenção dos serviços básicos
Recurso: 0001 – LIVRE

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais ..... R$ 29.348,55
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.271.0013.2005 – Manutenção das contrib. com órgãos de previdência oficial
Recurso: 0001 – LIVRE

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplic Direta entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R$	5.447,80
Cód. Func. Progr.: 01.02.01.272.0013.2007 – Manutenção das contrib. com o RPPS		
Recurso: 0001 – LIVRE		
**TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO ..... **	**R$**	**176.700,00**

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio

Mensagem nº 215/2016. **Esteio, 15 de Dezembro de 2016.**

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2016, junto a Câmara de Vereadores no valor e R$ 176.700,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos reais).

Tal expediente acata a solicitação desta Casa, realizada através do Ofício de nº 173/16-GP, onde consta que, este valor servirá para cobrir despesas com premiações culturais, artísticas, desportivas e outras; outros serviços de terceiros pessoa jurídica, indenizações e restituições trabalhistas e material de consumo.

Servirá de recurso para abertura do presente crédito suplementar a redução em igual importância, conforme descrito no artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
RECEBIDO
EM 19/12/16
Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0116

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO KOHLRAUSCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
MP/CJ